



Estudo Técnico Preliminar 01/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: **48.364/2024**

Aquisição de 6.000 (seis mil) livretos de colorir medindo 10 cm de largura x 15 cm de altura impresso em papel Couchê 90g/m², 4x4 cores, sendo a capa colorida, cuja a arte será fornecida pela contratante, e o miolo com 8 (oito) páginas em preto e branco com desenhos natalinos, sendo 1 desenho por página, medindo aproximadamente 9 x 14 centímetros, arte fornecida pela contratante, e o acabamento com a uma dobra central e dois grampos. Toda a arte será enviada ao contratado assim que emitido a ordem de serviço.

2.

Área requisitante

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda

3. Descrição da necessidade (inc. I, do § 1º, do Art.18 da Lei Federal 14.133/2021)

A finalidade primordial é fomentar o espírito natalino, promovendo momentos de alegria, confraternização e entretenimento para a comunidade, especialmente para as crianças. A contratação visa, assim, contribuir para a promoção de atividades culturais e sociais que fortaleçam os laços comunitários, estimulando o sentimento de solidariedade e celebração da época festiva entre os cidadãos. Ao presentear as crianças, a cidade promove a inclusão social, permitindo que crianças de diversas condições socioeconômicas desfrutem do espírito natalino. Isso ajuda a reduzir desigualdades e garante que a celebração seja acessível a todos, independentemente de suas circunstâncias financeiras.



Eventos natalinos que incluem atividades para crianças fortalecem os laços comunitários além de proporcionar um espaço de encontro para famílias, vizinhos e amigos, promovendo um sentimento de pertencimento e união dentro da comunidade.

4. Previsão da contratação (inc. II, do § 1º, do Art.18 da Lei Federal 14.133/2021)

A contratação está prevista na LOA do exercício de 2024 do município de Bauru.

5. Requisitos da contratação (inc. III, do § 1º, do Art.18 da Lei Federal 14.133/2021)

A contratada deverá preencher todos os requisitos constantes no Termo de Referência anexo.

6. Levantamento de mercado (inc. V, do § 1º, do Art.18 da Lei Federal 14.133/2021)

Orçamento 1 - R\$ 3.300,00 – G.A VINOKUROVAS -ME

Orçamento 2 - R\$ 1.543,50 – PALAMIN PAPELARIA LTDA-ME

Orçamento 3 – R\$ 2.270,00 – Cristiano de Souza Amaro Bauru

Média = R\$ 2.371,16

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas (inc. V, do § 1º, do Art.18 da Lei Federal 14.133/2021)

Para a realização do referido evento, faz-se necessária dos quantitativos abaixo, salientando que o evento tem a duração de 14 (quatorze) dias consecutivos.

6.000 (seis mil) livretos de colorir medindo 10 cm de largura x 15 cm de altura impresso em papel Couchê 90g/m², 4x4 cores, sendo a capa colorida, cuja a arte será fornecida pela contratante, e o miolo com 8 (oito) páginas em preto e branco com desenhos natalinos, sendo 1 desenho por página, medindo aproximadamente 9 x 14



centímetros, arte fornecida pela contratante, e o acabamento com a uma dobra central e dois grampos. Toda a arte será enviada ao contratado assim que emitido a ordem de serviço.

.8. Descrição da solução como um todo (inc. VII, do § 1º, do Art.18 da Lei Federal 14.133/2021)

A compra e distribuição de livretos de colorir durante eventos de Natal representam não apenas uma prática tradicional, mas também uma oportunidade valiosa para enriquecer a experiência das crianças, promover os valores natalinos e fortalecer os laços comunitários. Esses materiais desempenham um papel significativo na criação de memórias duradouras e na celebração do espírito festivo, tornando-se um investimento que beneficia não apenas o presente, mas também o futuro das gerações vindouras.

.9. Justificativa para o NÃO parcelamento da solução (inc. VIII, do § 1º, do Art.18 da Lei Federal 14.133/2021)

Considerando que se trata de um único objeto, não há que se falar em parcelamento da solução.

.10. Resultados pretendidos (inc. IX, do § 1º, do Art.18 da Lei Federal 14.133/2021)

A distribuição de livretos de colorir durante eventos de Natal é uma iniciativa estratégica e significativa, alinhada com os objetivos e valores da celebração natalina. Esta prática oferece uma série de vantagens e benefícios tanto para as crianças que os recebem quanto para a comunidade envolvida.

Os livretos de colorir proporcionam uma plataforma para as crianças expressarem sua criatividade de forma livre e imaginativa. A atividade de colorir incentiva o desenvolvimento da motricidade fina, habilidades cognitivas e expressão emocional, promovendo um ambiente de aprendizagem divertido e estimulante.

Durante os eventos de Natal, os livretos de colorir são uma forma tangível de envolver as crianças nas festividades. Ao oferecer-lhes algo para colorir relacionado ao tema natalino, cria-se um vínculo emocional com a temporada festiva, contribuindo para uma experiência mais completa e memorável.

Muitos livretos de colorir destinados a eventos de Natal incluem imagens e narrativas que destacam os elementos tradicionais da época, como símbolos religiosos, cenas de natividade e temas de solidariedade e amor ao próximo. Esses materiais não apenas refletem os valores essenciais associados ao Natal, mas também ajudam a transmitir e preservar as tradições culturais e espirituais.



Prefeitura Municipal de Bauru
Secretaria de Desenvolvimento
Econômico, Turismo e Renda.

SEDECON
BAURU SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TURISMO E RENDA

Para muitas crianças, os livretos de colorir distribuídos durante os eventos de Natal se tornam lembranças afetivas que são guardadas e valorizadas ao longo do tempo. Esses materiais podem servir como uma lembrança tangível das celebrações e experiências compartilhadas durante a temporada festiva, evocando sentimentos de nostalgia e conexão emocional no futuro.

.12 Providências a serem adotadas previamente (inc. X, do § 1º, do Art.18 da Lei Federal 14.133/2021)

Não há.

.13 Contratações correlatas e/ou interdependentes (inc. XI, do § 1º, do Art.18 da Lei Federal 14.133/2021)

Não há.

.14 Impactos Ambientais (inc. XII, do § 1º, do Art.18 da Lei Federal 14.133/2021)

Não há.

.15 Conclusão (inc. XIII, do § 1º, do Art.18 da Lei Federal 14.133/2021)

Após a conclusão deste ETP aqui registrado, conclui-se que contratação é indispensável para a realização do evento que é de suma importância econômica, turística e cultural para o município de Bauru.

Marina Martins Leite
Diretora da Divisão de Planejamento Turístico, Eventos e Turismo Receptivo.